



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.672, DE 26 DE JULHO DE 2006.

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.”*

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

## DECRETA

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, nos termos do artigo 3º., da Lei Municipal nº. 1.040, de 18 de dezembro de 1.997, alterado pelo artigo 2º., da Lei Municipal nº. 1.316, de 29 de agosto de 2.000, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Aida Jardim Teixeira; e
- b) Suplente: Carlos Eduardo Macruz.

II - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: Vanderley Jesus Santos; e
- b) Suplente: Merisvaldo Lima Santos.

III - Representantes de Pais de Alunos:

- a) Titulares: Armando Zaluchi; e,  
Sintia Góes Carlos dos Santos

- b) Suplentes: Aires Donizete Ramos; e,  
Maria Helena Lucas.

IV - Representantes dos Professores:

- a) Titulares: Damiana Veríssimo da Silva; e,  
Célia Regina Farias Alves.
- b) Suplentes: Janete Filomena Fagundes de Moraes Marcelino; e,  
Alba Valéria Reis.





# **Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**


ESTADO DE SÃO PAULO

V- Representantes de uma entidade promotora de atividade relacionada ao ensino:

- a) Titular: Carmelita da Conceição Bispo; e,
- b) Suplente: Lethicia Regina Rodrigues..

**Art. 2º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 26 de julho 2.006 - 42º.  
Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

